

TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato de Execução de Serviços, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e pela sua Diretora Comercial Financeira **Fabíola Julisse Mendes Medeiros**, brasileira, divorciada, advogada, CPF/MF nº 976.047.124-68, e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47 por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, inscrito no CNPF sob nº 266.915.745-91, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 145/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **05 de novembro de 2022**.

1.2- O objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA GERÊNCIA COMERCIAL DA METROPOLITANA – ZONA SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: ARACAJU, SÃO CRISTÓVÃO E BARRA DOS COQUEIROS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo E-Doc nº 14282/2022;
- b) C.I nº 01/1509 – GCOM de 15.09.2022;
- c) Justificativa do pedido;
- d) Planilha Orçamentária;
- e) Ofício com a anuência da Contratada;
- f) Parecer Jurídico nº 398/2022 de 05.10.2022;
- g) Despacho de Aprovação do 5.0.00.00/DCF;
- h) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574
591

Assinado de forma
digital por JOSE
ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Data: 2022.10.07
16:42:21 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 145/2018, corroborado pela Diretora Comercial Financeira e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.2 – Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar** ou **reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

4.3 – Fica alterada a **CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** do presente contrato, adotando como novo índice de reajuste contratual o IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, em substituição ao INPC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Coluna 35, conforme R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2022.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2022.10.07 16:43:15
-03'00'

"JOSÉ ANDESON MENESES MELO "
CAMEL EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE-DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

FABIOLA JULISSE MENDES
MEDEIROS:97604712568

Assinado de forma digital por
FABIOLA JULISSE MENDES
MEDEIROS:97604712568
Dados: 2022.10.13 08:54:21 -03'00'

"FABIOLA JULISSE MENDES MEDEIROS"
DIRETORA COMERCIAL FINANCEIRA – DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

Nº CONTRATO: 4600002531;
CONTRATADA: JC ADVISORY CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA;
CNPJ: 23.182.480/0001-54;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolvimento dos profissionais da área de tributos, contabilidade e correlatas.
OBJETO: Contratação de cursos in company, na modalidade online e/ou presencial para treinamento e capacitação dos funcionários do BANESE.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 72.400,00;
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 06/10/22;
PARECER JURÍDICO: 175/2022;
BASE LEGAL: Art. 30, II, "f" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130, II, "f", §1º do RILC.

DISPENSA Nº 012/2022

Nº CONTRATO: 4600002537;
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A;
CNPJ: 19.877.285/0001-71;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de aumentar o investimento em infraestrutura de TIC com o intuito de reduzir custos, diminuir a dependência de recursos e habilidades técnicas e elevar o nível de qualidade na entrega dos serviços;
OBJETO: Serviços de computação em nuvem Microsoft Azure e Oracle Cloud Infrastructure, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de IaaS e PaaS em nuvem pública.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.618.660,00;
VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 06/10/22;
PARECER JURÍDICO: 179/2022;
BASE LEGAL: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 129, XV do RILC.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Nº CONTRATO: 4600002535;
CONTRATADA: DATALINK LTDA;
CNPJ: 01.530.025/0001-60;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de convênio para recebimento de empresas de telefonia, TV a Cabo, Internet, entre outros.
OBJETO: Serviços de troca eletrônica de dados (EDI - Eletronic Data Interchange).
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R\$ 51.621,81;
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 06/10/22;
PARECER JURÍDICO: 122/2022;
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e RILC.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES - CNPJ: 33.945.015/00021-81 Objeto: Treinamento no "9º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA", pela modalidade on-line, a realizar-se entre os dias 18

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 02/2022 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 02/2022.

Quadro 01. Resultado Final das propostas recomendadas como **PRIORIDADE 1**

Nº	PROTOCOLO	ORIENTADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
1	019203.01958/2022-0	Luciana Fonseca Mendonça	O cinema ambiental para o ensino das questões socioambientais	Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto
2	019203.01971/2022-6	Luanne Michella Bispo Nascimento	Reaproveitando o óleo de cozinha, empreendendo para o Futuro	Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral
3	019203.01965/2022-0	Agrimária Nascimento Matos	A quem interessa o desinteresse? Por uma cultura de Direitos Humanos na escola	Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral
4	019203.01253/2022-9	Karina Simões de Matos do Nascimento	Horta Escolar: Ferramenta Pedagógica nos Temáticas Transversais e da Interdisciplinaridade	Colégio Estadual Prefeito Joaldo Lima de Carvalho
5	019203.01977/2022-3	Mário Jorge Silva Santos	CARTOGRAFIA E REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL DO ESPAÇO HISTÓRICO URBANO DE ARACAJU (SE)	Centro de Excelência em Educação Profissional José Figueiredo Barreto
6	019203.01885/2022-5	Luciene Oliveira Lima	Reciclagem e Compostagem: Educação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar	Centro de Excelência em Educação Profissional José Figueiredo Barreto
7	019203.01018/2022-1	Lucas Pazoline da Silva Ferreira	Proteção e segurança na internet: mapeamento das habilidades digitais dos alunos do CEDJA/D	SEDUC/SE e UFS
8	019203.01982/2022-4	Adinagruber da Conceição Lima	Intercâmbio Cultural Escolar	Colégio Estadual Dr. Alcides Pereira
9	019203.01951/2022-9	Wedna de Jesus Machado	Coleção didática PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais): recurso pedagógico para as aulas de botânica	Colégio Estadual Murilo Braga
10	019203.01235/2022-0	Josiene Ferreira dos Santos Lima	Reaproveitamento do óleo de Cozinha Usado. O engajamento estudantil na Preservação Ambiental e Empreendedorismo.	Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro
11	019203.01228/2022-0	Ana Cecilia da Cruz Silva	Conhecendo as Plantas Alimentícias Não Convencionais de São Cristóvão, Sergipe	Colégio Estadual Armino Guarani

e 19 de outubro do corrente ano. **Valor R\$ 2.400,00** : **Base Legal**: com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC alínea "f", c/c com Art 30, alínea "f" da Lei 13.303/2016. **Parecer 402/2022**: Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Contratada: MINHA CASA LEGAL REGULARIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.259.689/0001-48 Objeto: Para inscrição da Engenheira Acácia Regina Rezende Setton, che da gerência de Topografia e Regularização Fundiária desta Companhia de Saneamento, no "CONGRESSO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 06 e 07 do corrente mês e ano. **Valor R\$ 1.600,00** : **Base Legal**: com fulcro no Art. 30 da Lei 13.303/2016. **Parecer 399/2022**: Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

5º Aditivo Contrato 145/2018//Base legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 05/11/2022 e alterar a Cláusula XIII passando o índice de reajuste do INPC para IPCA.

1º Aditivo Contrato 113/2021//Base legal: Art. 81, inciso VI, § 6º da lei 13.303/2016//Contratada: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI//Objeto: Fica alterada a Cláusula IV - Preço, R\$ 1.231.467,02 (acréscimo).

Contrato 147/2022//Base legal: Art. 29, inciso I da lei 13.303/2016//Contratada: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras do SES de Aracaju, ERQ - Norte - 2ª Etapa, Composto de Rede Coletora (Parciais Sub-Bacias - 1, 2, 3, e 4/10, E.E.E./R\$ 96.997,54/330 dias//Recurso próprio.

Detran

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. Objeto: conjugação de esforços entre os convenientes visando à promoção de ações conjuntas que proporcionem o intercâmbio de informações para o recolhimento, guarda e leilão de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e de veículos decorrentes de crimes, que estão obstruindo as vias de trânsito ou abandonados, e no repasse de valores por parte da CONCEDENTE para a CONVENIENTE dos serviços de remoção, diárias de acatamento dos veículos no pátio e sobre os valores arrecadados com os veículos levados a leilão. **CONVENIENTE**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE. **CONCEDENTE**: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SMTT/SO **Vigência**: doze meses, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial. **Data**: 05/10/2022. **Parecer jurídico**: Nº 134/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 249/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 021/2021, por mais 12 (doze) meses. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. Vigência: 26/11/2022 à 25/11/2023. Data: 26/09/2022. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Parecer jurídico: Nº 135/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente